



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 676/2023

"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso III do artigo 58 c/c com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCO LEONDI SILVA DOS SANTOS**, na condição de titular, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 137/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 49/2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 17 DE JULHO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal